

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 35/2020

Altera a composição da Portaria nº 23/2020, publicada no DOU Nº 113, de 16 de junho de 2020, seção 2, pág. 05, a qual constituiu a Comissão de Estudos para proceder à elaboração da Norma CNEN NN 6.12.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, e considerando a instrução do processo nº 01341.000897/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na composição da Comissão de Estudos da Norma CNEN NN 6.12, sobre Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Radioterapia e Medicina Nuclear Veterinária, o membro externo a seguir identificado:

- **Francine Sayuri Okawabata - VETMASTERS;**

Art. 2º Atualizar a composição da referida Comissão de Estudos, conforme a seguir:

Camila Salata	Presidente	CNEN
Geórgia dos Santos Joana	Suplente da Presidente	CNEN
Bárbara Rodrigues	Membro interno	CNEN
Felipe Espósito	Membro interno	CNEN
Fernando Ramos	Membro interno	CNEN
Simone Carvalho dos Santos Cunha	Membro externo	Oncopet
Natália Cruz	Membro externo	Pet Onco Center

José Carlos da Cruz	Membro externo	Pet Onco Center
Sonia Tagima	Membro externo	Vetmasters
Carlos Eduardo Martins Veiga	Membro externo	Horse Center
Carlos Henrique Simões de Sousa	Membro externo	Horse Center
Romulo Caldas Braga	Membro externo	CRMV-RJ
João Henrique Campos de Souza	Membro externo	ANVISA
Francine Sayuri Okawabata	Membro externo	VETMASTERS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Pertusi

Presidente

Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 03/09/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572980** e o código CRC **81D8F328**.